



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 552 1152

## PORTARIA N.º 006, DE 06 DE MARÇO DE 2.001.

Que Decreta “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal de Pracinha, no dia 07 de março de 2.001, e dá outras providências.

**ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica **Decretado** “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal de Pracinha, no dia 07 de março de 2.001, em decorrência do falecimento do Dr. Mário Covas Júnior, DD. Governador do Estado de São Paulo, por méritos pessoais e pelos relevantes serviços prestados por ele a nosso Município.

Artigo 2º - Por absoluta necessidade e no interesse da Administração, o Presidente da Câmara poderá convocar os funcionários para prestação de serviços naquele dia.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 06 de março de 2.001.

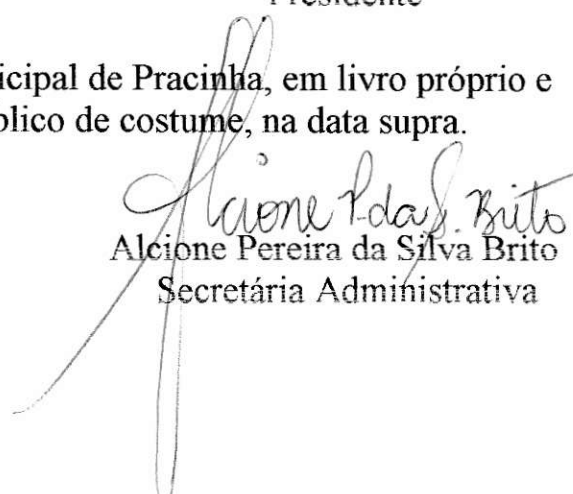
**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

  
Antonio Francisco Teixeira  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume, na data supra.

  
Alcione Pereira da Silva Brito  
Secretária Administrativa